DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: F853353F20334

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-E/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: ANTONIO EDMILSON SOARES 68062257304, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.493.373/0001-70
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 791AE0F455B04

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-G/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: DACI GONCALVES GOMES 03218019893, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.678.432/0001-66
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 76.980,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 048D54B573A84

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-F/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: CLAUDIO JOSE SOARES MONTE 67334482387, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.438.504/0001-16
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 58.790,00 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 8C82EEA148844

PREFEITURA DE Buriti dos Montes | Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024
CONTRATO Nº026-H/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: ERONILDO ALVES PEREIRA 41356169848, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.003.514/0001-33
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de ensino do Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 92.370,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 01 – Fundo de Manut. e desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recursos: 1.540- Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2067.000 – Encargos de transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/Sub: 00 – Sec. Mun. Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.553 – transferências de recursos do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2056.000 – manutenção do transporte escolar
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de março de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí